**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE**

**Edital INPA/COPOG No 27/2024 – PPG-CLIAMB**

A Coordenação de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, tornam pública a abertura do processo de seleção para preenchimento de vagas no **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente (PPG-CLIAMB)** interinstitucional INPA-UEA para ingresso durante o ano de 2025.

**DO OBJETO:**

Abrir inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no curso de Doutorado em Clima e Ambiente, de acordo com os procedimentos e critérios fixados neste edital.

**DO CURSO DE DOUTORADO**

Art. 1º – As regras deste Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso para a turma de Doutorado em Clima e Ambiente, de natureza interinstitucional, INPA-UEA, aprovado pela CAPES/MEC e homologado pelo Conselho Nacional de Educação, segundo o cronograma de **fluxo contínuo**.

**DAS VAGAS**

Art. 2º – Neste edital estão abertas até 10 (dez) vagas para o Doutorado em Clima e Ambiente, para concorrência pública universal.

Parágrafo Único – O limite máximo de vagas estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser modificado em função da demanda e da qualificação dos candidatos inscritos e da disponibilidade de docentes orientadores.

**DO PROCESSO SELETIVO**

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º - As inscrições no Processo Seletivo ao curso de **DOUTORADO EM CLIMA E AMBIENTE** serão realizadas no período de **30 de dezembro de 2024 a 15 de setembro de 2025** por meio de formulário de inscrição disponibilizado no Anexo III. O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser encaminhado em formato digital (PDF) para o e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com), juntamente com os documentos listados abaixo, também em formato digital (PDF). Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar na mensagem o assunto conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do(a) candidato(a). Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/AYRTON DA SILVA

Art. 4º – O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento, **em formato digital e via e-mail (selecao.cliamb@gmail.com)**, dos seguintes documentos:

1. **Carta de candidatura**, assinada e explicando a motivação pela qual deseja ingressar no DOUTORADO EM CLIMA E AMBIENTE;
2. **Cópia digital** **do currículo *Lattes***, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq http://lattes.cnpq.br/, atualizada.
3. **Cópia digital** **do Diploma ou da declaração de conclusão de graduação** **plena** (pelo menos quatro anos de duração) acompanhada da respectiva **cópia digital do histórico escolar**, em curso da área de Ciências Exatas e da Terra (Geociências, Meteorologia, Física, Matemática, Estatística, Química, Ciências da Computação, Oceanografia, dentre outras), das Engenharias (Agronômica, Florestal, Ambiental)) e das Ciências Biológicas (Biologia e Ecologia).
4. **Cópia digital do Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado**, acompanhada da respectiva cópia digital do **histórico escolar** em área correlata.
5. **Cópia digital** dos seguintes documentos pessoais: **cédula de identidade**, **declaração** assinada pelo candidato discriminando sua disponibilidade total para o Programa, e declaração assinada pelo candidato de que aceita as condições estabelecidas neste edital e as que integram o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente (Anexo IV).
6. **02 (duas) cartas de recomendação de pesquisadores, preferencialmente doutores** (Anexo V), encaminhadas pelos próprios pesquisadores (**em formato digital e assinadas**), para o e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com), descriminando o assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOUTORADO, seguido do nome do candidato.
7. Se for o caso, **cópia digital** **da declaração da Instituição de origem** ATESTANDO que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao curso de doutorado.
8. **Projeto de pesquisa**: deverá ser apresentado de forma concisa em, no máximo, 7 (sete) páginas e obedecendo à seguinte estrutura: Capa, contendo o título do projeto, linha de pesquisa do PPG-CLIAMB, nome do orientador, nome do candidato, resumo; introdução e justificativa; objetivos; breve descrição dos procedimentos metodológicos e resultados esperados; referências. O projeto deverá ser apresentado em formato A4, todas as margens com 3 (três) centímetros, em fonte Arial, corpo 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e uma linha em branco entre parágrafos.
9. Apresentar **declaração** assinada por um professor(a) titular do programa **confirmando a orientação** do candidato(a) ao doutorado e que **concorda** com a proposta de pesquisa no **tema abordado**.

§1º Serão aceitas inscrições apenas via e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com).

§ 2º **O não preenchimento de quaisquer dos requisitos exigidos para a inscrição no mestrado em Clima e Ambiente implicará no seu indeferimento**.

**ETAPAS DA SELEÇÃO**

Art. 5º – A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Conselho de Curso do Programa, e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do Programa. O processo seletivo constará de duas fases, sendo uma eliminatória (**compreendida pela análise dos documentos de inscrição**) e outra classificatória (**compreendida pela análise curricular, avaliação do projeto de pesquisa, e arguição na entrevista com o candidato**). Serão convocados para a fase de entrevista apenas os candidatos classificados nas fases de análise curricular e na avaliação do projeto, conforme descrito abaixo.

a) **Análise dos documentos de inscrição**, indeferindo-se as que se encontrarem com a documentação incompleta ou que não atendem os requisitos deste EDITAL. Os candidatos com inscrição deferida serão comunicados via e-mail.

b) **A análise do Currículo Lattes (CL)**: será avaliada a experiência profissional do candidato em pesquisa científica, participação na iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa, cursos complementares na área ou áreas afins às linhas de pesquisa do PPG-CLIAMB, e a qualidade e quantidade das publicações em periódicos científicos segundo o QUALIS-CAPES 2017-2020 ou 2021-2024, quando disponível. Além disso, serão avaliados os históricos escolares do candidato. Essa etapa, é de caráter classificatório, e será realizada sem a presença dos candidatos. Serão consideradas as publicações no prelo ou em revisão, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios do editor do periódico, livro, etc.

c) Os **critérios de pontuação** dos itens curriculares são apresentados no Anexo II. Somente deverão ser comprovadas as atividades relacionadas no modelo de avaliação do Anexo II. Toda a documentação comprobatória deverá ser digitalizada e enviada junto com a inscrição pelo e-mail [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com). A nota final na análise curricular será obtida pela soma da pontuação obtida em cada item, obedecendo a pontuação máxima de cada item. A nota total (NT) deste item poderá atingir até 40 pontos.

d) A análise do **projeto de pesquisa** será realizada levando em consideração: (i) a relevância e aderência científica do projeto às linhas de pesquisa do PPG-CLIAMB; (ii) o ineditismo dos resultados pretendidos. A nota do projeto de pesquisa poderá atingir até 60 pontos.

e) O(a) candidato(a) deverá atingir a **pontuação mínima** de 60 pontos considerando a soma total das pontuações da análise curricular e do projeto. Notas inferiores a 60 desclassificam os candidatos no processo de seleção.

f) A **etapa de entrevista** com o(a)s candidato(a)s classificado(a)s na **análise curricular** e do **projeto de pesquisa** será realizada pelo(s) professor(es) das comissões de seleção, credenciados ao PPG-CLIAMB. A entrevista versará sobre a experiência, habilidades, conhecimentos básicos e/ou esclarecimentos sobre as informações curriculares, e também sobre o projeto de pesquisa. Nesta etapa a entrevista com o(a) candidato(a) será por meio de videoconferência. As entrevistas serão agendadas previamente através de contatos por e-mail ou telefone, definindo data e hora das mesmas. Na entrevista o candidato poderá atingir até 100 pontos.

e) A **classificação** será estabelecida pela nota final (NF), atribuída considerando a média entre o total de pontos obtidos na análise curricular e no projeto de pesquisa (NT) e a nota da entrevista (NE), ou seja, NF = (NT+NE)/2. Esta nota final será utilizada na classificação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s. Notas finais inferiores a 60 pontos desclassificam os candidatos no processo de seleção.

Art. 6º – Havendo igualdade de nota final entre candidato(a)s a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

1. Experiência científica do candidato.

b) Desempenho acadêmico (histórico escolar).

**DAS CHAMADAS**

Art 7º – As Comissões de Seleção do Programa de Pós-graduação em Clima e Ambiente do INPA e da UEA avaliarão as propostas do(a)s candidato(a)s ao Doutorado durante o ano de 2025, de acordo com o seguinte cronograma: **1a turma (abril-2025) com inscrições realizadas até 14 de março de 2025**; **2a turma (julho-2025) com inscrições realizadas até 15 de junho de 2025**; **3a turma (outubro-2025) com inscrições realizadas até 15 de setembro de 2025**.

Art 8º – Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas.

Art. 9º – A divulgação dos resultados será feita por meio dos portais eletrônicos da UEA e do INPA, e no mural das secretarias do PPG-CLIAMB, e também por e-mail ao final de cada trimestre.

Art. 10º – O início das atividades do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s ao doutorado seguirá o cronograma do Art 7o.

**DO RECURSO**

Art. 11 - Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação – COCAP do INPA, até 48 horas após a divulgação dos resultados no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Coordenação de Capacitação – COCAP, Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis, CEP 69067-375 - Manaus, AM – Brasil. Caberá à Comissão de Seleção do Programa decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

**DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA**

**Art. 12 - O(a)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado do PPG-CLIAMB pelo e-mail** [**selecao.cliamb@gmail.com**](mailto:selecao.cliamb@gmail.com)**.**

**DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM INGLÊS**

Art.13 - O(a) candidato(a) de doutorado aprovado no Processo Seletivo deverá realizar o exame de suficiência em língua inglesa e obter aprovação até o 12o (décimo segundo) mês, após o ingresso no curso.

Parágrafo Único – O exame de suficiência em língua inglesa consistirá em tradução e compreensão de texto científico no âmbito das disciplinas na área de concentração do Programa, sendo permitido o uso de dicionário. O exame será oferecido em duas oportunidades até o 12o (décimo segundo) mês após o ingresso do(a) candidato(a) no curso.

**DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

Art.14 – O ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de doutorado (CNPq, CAPES, FAPEAM, ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade de quotas do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 – O(a)s candidato(a)s não classificado(a)s terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissões de Seleção.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

**Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Doutor**

Coordenador de Capacitação - COCAP/INPA

PO 291/2024- MCTI/INPA

**Roberto Sanches Mubarac Sobrinho, Doutor**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA

**ANEXO I**

**Área de Concentração**

**Interações clima-biosfera na Amazônia**

Tem por objetivo o estudo das bases teóricas e ferramentais destinados à avaliação dos processos físicos do clima e de seus elementos constituintes, levando-se em conta a variabilidade natural do sistema e aquela decorrente de ações antrópicas na plenitude de escalas de tempo e espaço, voltado ao bem comum da relação ambiente-homem-clima. Incluem também, estudos sobre a estrutura e funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos da Amazônia, avaliando sua distribuição espacial e suas relações com os fatores ambientais e climáticos da região, em condições naturais e alteradas pela ação humana. São enfatizadas as interações entre a floresta, o solo, os rios e lagos da região com a atmosfera terrestre, suas influências sobre os eventos climáticos locais e regionais, bem como os efeitos das mudanças climáticas e ambientais sobre o funcionamento dos ecossistemas e as alternativas de recuperação de ambientes degradados na Amazônia brasileira.

**Linhas de Pesquisa**

1. **Modelagem Climática:** Essa linha de pesquisatem por objetivo estudar e prognosticar a variabilidade e ou mudança do clima, sendo ela natural ou não, utilizando modelos matemáticos em escala global e regional. Identificar e quantificar impactos de mudanças antrópicas (locais, regionais e globais) importantes no clima da Amazônia.
2. **Meteorologia Tropical:** Essa linha de pesquisa compreende estudos da circulação atmosférica tropical, dos processos de precipitação e sistemas (sinóticos, de mesoescala, e local) associados. O objetivo é entender o comportamento dinâmico desses processos e sistemas, e sua interligação com as características locais do ecossistema Amazônico, e buscar o melhor entendimento físico de fenômenos como secas e enchentes, e fornecer subsídios à previsibilidade da atmosfera e da variabilidade ou mudança do clima.
3. **Clima e funcionamento dos ecossistemas amazônicos:** Essa linha de pesquisa visa ao aperfeiçoamento da compreensão e representação dos ecossistemas amazônicos (terrestres e aquáticos) nos modelos climáticos, por meio de estudos observacionais desenhados com essa finalidade. Ela compreende os estudos dos processos de funcionamento dos ecossistemas (naturais e manejados) e a resposta desses processos às variações no clima, tanto de causa natural como antrópica.
4. **Processos de Interação Biosfera-Atmosfera:** Essa linha de pesquisa compreende o estudo e a modelagem das relações que caracterizam o clima da Amazônia e os processos que ocorrem na interface solo-planta-atmosfera, regulados por fatores fisiológicos e ambientais que controlam as trocas de gases-traço, água, calor radiação nos vários ecossistemas amazônicos.

**ANEXO II**

**Itens da Análise Curricular (CL) e pontuação**

| Itens da análise curricular | Pontuação  Máxima |
| --- | --- |
| 1. Histórico escolar (coeficiente de rendimento) | 10 |
| 2. Publicações | 10 |
| 2.1. Artigo em periódico (3,0)  2.2. Artigo em anais (1,0)  2.3. Artigo de divulgação (0,5)  2.4. Livro (2,0)  2.5. Capítulo de livro (1,0)  2.6. Apostilas e cartilhas (0,5) |  |
| 3. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA | 10 |
| 3.1. Iniciação Científica (cada 6 meses = 1)  3.2. Estágio Remunerado (1 ano = 1)  3.3. Projetos de pesquisa (pós formação) (1 ano = 2) |  |
| 4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL Na Área de atuação do PPG-CLIAMB (1 ano = 2) | 10 |
| PONTUAL GERAL (total) | 40 |

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

*Nome:*

Nacionalidade: Local e data de nascimento:

Estado Civil:

Filiação: Pai: Mãe:

Endereço: Complemento:

CEP: Bairro:

Cidade: Estado: País:

Telefone residencial/celular: E-mail:

Telefone para recado: Pessoa para contato:

**2) DOCUMENTOS**

RG: Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Órgão Emissor: UF:

CPF:

Título de eleitor: Seção: Zona:

Cidade onde vota: UF:

Passaporte: Validade:

**3) PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO**

Instituição onde fez/faz a Graduação:

Curso: Ano de Conclusão:

Bolsista de Iniciação: ( ) sim ( ) não Agência Financiadora: Período:

**4) VÍNCULO EMPREGATÍCIO** ( ) sim ( ) não

Instituição: Cargo: Telefone Comercial:

Endereço Completo: Cidade: Estado: CEP: País:

**Anexo IV**

**Declaração de aceite do Edital e indicação de linha de pesquisa**

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia em ampla associação com a Universidade do Estado do Amazonas, minha inscrição no Processo de Seleção de Doutorado na área de interesse, a saber:

( ) Meteorologia Tropical

( ) Modelagem Climática

( ) Processos de Interação Biosfera-Atmosfera

( ) Clima e funcionamento dos ecossistemas amazônicos

Declaro conhecer os termos do Regulamento e do Edital de Seleção relativos ao curso em questão e estar de acordo com as normas neles contidas. Declaro estar ciente que a falta de qualquer um dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Seleção implicará na impugnação da minha inscrição, e que a minha aprovação no Processo de Seleção NÃO implicará na concessão automática de bolsa. Declaro ainda, que me dedicarei em tempo integral aos estudos durante o curso de Doutorado e que as informações prestadas nesta ficha são a expressão da verdade.

Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

**Anexo V**

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

O candidato acima pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação supracitado. As potencialidades do candidato poderão ser mais bem avaliadas com base nas informações confidenciais que V.Sa. possa fornecer.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de \_\_\_\_\_\_\_\_ pessoas, que conheceu nos últimos dois (05) anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

( ) os 5% mais aptos ( ) os 30% mais aptos ( ) os 50% menos aptos

( ) os 10% mais aptos ( ) os 50% mais aptos ( ) os 10% menos aptos

3.Desde que ano conhece o candidato? \_\_\_\_\_\_\_

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto (mês/ano): \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

a) Como seu professor na(s) disciplina(s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

b) Como seu orientador no curso de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

c) Como seu chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

d) Outras atividades (especificar) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

|  | **Nível** | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atributos do Candidato** | **Excelente** | **Muito Bom** | **Bom** | **Regular** | **Fraco** | **Nada a Informar** |
| Domínio em sua área de conhecimento científico |  |  |  |  |  |  |
| Facilidade de aprendizado e capacidade intelectual |  |  |  |  |  |  |
| Assiduidade, Perseverança. |  |  |  |  |  |  |
| Relacionamento com colegas e com superiores. |  |  |  |  |  |  |
| Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança. |  |  |  |  |  |  |
| Capacidade de expressão escrita |  |  |  |  |  |  |

7. Outras informações que julgar necessário acrescentar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Use o verso se necessário)

Local e data:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ANO: \_\_\_\_\_\_\_\_

(\*) Adaptada do modelo da CAPES.